**ANEXO I – RESOLUÇÃO CME/Pel nº 02/2021**

**HISTÓRICO ESCOLAR**

O histórico escolar é o documento expedido pela escola que comprova a vida escolar da criança. As informações devem ter origem na documentação individual da criança, na qual estão registrados, em ordem cronológica, os fatos relativos à sua vida escolar desde a sua primeira matrícula. Todas as informações do histórico escolar devem estar contidas numa única página, se necessário, usar frente e verso.

O histórico escolar é utilizado na transferência escolar, ou seja, na circulação das crianças entre diferentes escolas, sendo obrigatório a partir da etapa pré-escola (faixa etária de 4 e 5 anos).

A transferência escolar requer cuidado especial, de modo que seja assegurada a continuidade do processo de aprendizagem da criança e a adequação pedagógica dos procedimentos e medidas a serem tomadas. Assim, a escola não pode alterar os registros constantes de histórico escolar recebido, seja para adaptá-los aos seus procedimentos ou para expressá-los conforme suas normativas internas. A vida escolar da criança na nova escola inicia na data de sua matrícula e é a partir deste momento que o Regimento Escolar passa a ser atendido. Portanto, não há como misturar a avaliação ou procedimentos de duas instituições de ensino.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  MUNICÍPIO DE PELOTAS | (Logotipo/Carimbo da Escola) |
| ESCOLA:  Endereço: Bairro: Município: Pelotas  Mantenedora  Decreto de Criação nº ou CNPJ nº  Parecer de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Nº …....... | | |
| HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Nome do estudante: ………………………………………………… ID (Censo Escolar): …………..............  Filho(a) de ……………………………………….. e de ……………………………….………………………...  Nacionalidade ……………… Nascido em: …./…./….. Município de ………………………. Estado ……..  Certidão de Nascimento …………………………………………………….. CPF nº ………………………..  CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  ANO LETIVO DE 202 \_\_  Certificamos que o(a) estudante …………………………………………………………………………….. concluiu a Educação Infantil, nos termos da legislação vigente – Lei Federal nº 9394/1996, alterada pela Lei nº 12.796/2012, tendo obtido os resultados descritos no Parecer Descritivo constante neste Histórico Escolar. | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano | Faixa  Etária | Dias  Letivos | Carga  Horária | %  Frequência | Instituição | Município |
|  | 4 anos |  |  |  |  |  |
|  | 5 anos |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| Observações: anexo, o último Parecer Descritivo da Educação Infantil - PDEI da criança. |

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202 \_\_

|  |  |
| --- | --- |
| Secretário(a)  Nome completo | Diretor(a)  Nome completo |